

CHAMADA PÚBLICA Nº 82/2026

SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA PARA A FORMAÇÃO DA TURMA 27

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente Chamada, para conhecimento dos(as) interessados(as) na abertura das inscrições para seleção de discentes do curso de Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. Objetivos do Curso

- 1.1 Formar professores e pesquisadores capazes de analisar a sociedade frente às mudanças paradigmáticas e epistemológicas que vêm ocorrendo na contemporaneidade, a partir de uma perspectiva sociológica;
- 1.2 Fomentar uma reflexão crítica acerca das desigualdades sociais e das relações de dominação em contextos global, nacional e regional, por meio de estudos teóricos e empíricos;
- 1.3 Favorecer a análise e a compreensão das dinâmicas de reconfiguração da cultura, do poder e do mundo do trabalho, considerando experiências nacionais e internacionais, as quais influenciam e são influenciadas por tais processos.

2. Linhas de Pesquisa

I. CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE

Considerando os processos de diferenciação social observados na atualidade e a expansão das desigualdades (econômicas, sociais, culturais, de gênero, étnicas, geracionais), esta linha de pesquisa objetiva examinar de forma crítica as novas configurações das relações entre classes, gêneros, grupos étnicos e outros coletivos. Grupos diferenciados pelo envolvimento na produção e consumo de bens culturais e/ou artísticos, nas tensões sociais que emergem das relações entre esses agentes engajados na política, gestão, produção e consumo da cultura, bem como na construção dos novos significados de modelos familiares e de relações de gênero constituem objetos por excelência desta linha de pesquisa. Eixos temáticos:

- Gênero e geração
- Sociedade, cultura e arte

- Socialização, etnia e nação

II. SOCIABILIDADES E PODER

Esta linha de pesquisa tem como enfoque privilegiado o estudo das manifestações da sociabilidade humana em articulação com diferentes formas de produção e de exercício do poder nas sociedades contemporâneas. Abordam-se as relações de poder e conflito, incluindo-se nestas tanto práticas e representações sociais, quanto programas e políticas governamentais. Tendo como referência a reflexão sociológica clássica sobre as ligações e interações entre os atores sociais, esta linha lida com temas como violência, insegurança e medo, bem como direitos na sociedade brasileira. Eixos temáticos:

- Conflitualidade e violência
- Sociedade, política e direitos

III. MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE

As pesquisas desenvolvidas nesta linha buscam analisar as dinâmicas contemporâneas que acompanham, produzem ou questionam as transformações simbólicas, materiais e institucionais da vida social nas áreas urbanas e rurais. Este enfoque leva a desenvolver estudos teórico-empíricos sobre questões ligadas às temáticas da saúde, do meio ambiente, do trabalho, da cultura, da constituição de mobilizações coletivas e formas alternativas de ação política pelos atores nos espaços da urbanidade e da ruralidade, considerando as mais variadas dimensões da sociedade globalizada. Eixos temáticos:

- Sociologia rural e urbana
- Trabalho, saúde e ambiente
- Sociedade e conhecimento

3. Vagas

3.1 Serão aprovados(as), dentro do limite da quantidade de vagas estipuladas por esta Chamada Pública, os(as) candidatos(as) que obtiverem em cada etapa eliminatória nota mínima 7 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2 As vagas serão ocupadas por ordem de classificação ao final das etapas do processo seletivo.

3.3 São ofertadas até **13 (treze) vagas**, que serão distribuídas conforme o resultado da seleção entre as três linhas de pesquisa. Caberá à Comissão de Seleção a distribuição das vagas entre as linhas.

3.4 O PPGS, com base na Resolução Consu 2149/2026, que trata da Política de ações afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu da UECE, e na Resolução Consu 1495/2026, que estabelece a política de capacitação e qualificação dos servidores técnico-administrativos do sistema FUNECE/UECE, define a distribuição de vagas conforme descrito a seguir.

3.4.1 Dentre o total de 13 (treze) vagas ofertadas, ficam reservadas 05 (cinco) vagas para a concorrência exclusiva de ações afirmativas:

- 03 (três) vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- 01 (uma) para pessoas com deficiência;
- 01 vaga para pessoas autodeclaradas quilombolas, indígenas, pessoas transgênero, apátridas ou refugiadas e imigrantes com visto humanitário.

3.4.2 Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer à vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) devem solicitar inscrição nesta concorrência específica, apresentando termo de autodeclaração presente no Anexo V desta Chamada Pública.

3.4.3 Após a divulgação dos resultados parciais de cada etapa referentes ao processo seletivo, os(as) candidatos(as) inscritos(as) na vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação, coordenada pelo Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-raciais da UECE, conforme a Resolução CONSU/UECE Nº 1657 de 01 de abril de 2021. A data, o local e o horário do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que optarem pela concorrência à vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) serão posteriormente divulgados pela Comissão de Seleção.

3.4.4 Os(As) candidatos(as) às vagas reservadas para cotistas estarão concorrendo também às vagas de ampla concorrência, obedecendo à sua classificação geral no processo seletivo. Caso um(a) candidato(a) cotista seja aprovado(a) em vaga de ampla concorrência, a vaga reservada à respectiva cota será destinada ao(à) candidato(a) cotista de posição imediatamente posterior na classificação. Não havendo número suficiente de candidatos(as) às vagas destinadas a alguma modalidade de cota, estas serão redistribuídas seguindo a ordem disposta no §1º do artigo 9º da Resolução 2149/2026. Perdurando a sobra de vagas, estas serão revertidas à ampla concorrência.

3.4.5 O(A) candidato(a) negro(a) classificado(a) nas vagas destinadas à ampla concorrência não passará pela comissão de heteroidentificação.

3.4.6 Em caso de desistência de candidato(a) cotista aprovado(a) dentro do número de vagas reservadas, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) cotista aprovado(a) em posição imediatamente posterior na classificação reservada à respectiva cota.

3.4.7 As vagas cotistas devem primeiro ser preenchidas por candidatos cotistas mesmo que de outra faixa, seguindo a prioridade: (1) pretos e pardos (2) PCD (3) demais cotas.

3.4.8 Não havendo candidato(a) cotista aprovado(a), a vaga remanescente será revertida para a ampla concorrência.

3.4.9 Os(AS) candidatos(as) a vaga para pessoas com deficiência devem apresentar laudo médico em conformidade com a resolução 2149/2026: “[...]parecer descritivo elaborado por médico(a), em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, §1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999”.

3.5 Dentre o total de 13 (treze) vagas ofertadas, fica reservada 01 (uma) vaga para servidores técnico-administrativos.

3.5.1 Em não havendo nenhum candidato inscrito ou aprovado para a vaga destinada a servidores(as) técnico-administrativos(as), esta será destinada à ampla concorrência.

3.5.2 Os(AS) candidatos(as) à vaga reservada à servidores técnico-administrativos concorrem entre si na vaga destinada a esta cota.

3.9 O(a) candidato(a) que optar pela concorrência à vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) será eliminado(a) do certame em caso de expedição de declaração negativa referente ao processo de verificação e validação de autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UECE.

3.10 A apresentação de declaração ou qualquer outro documento falso ou uso de má fé comprovados durante o certame resultará na eliminação do(a) candidato(a).

4. Perfil esperado dos(as) candidatos(as)

4.1 Alunos(as) egressos(as) preferencialmente dos cursos de graduação em Ciências Humanas. Podem igualmente participar graduados(as) de outras áreas do conhecimento interessados(as) nas linhas de pesquisa do PPGS.

5. Comissão de seleção

5.1 A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Formação da Turma 27 do Mestrado em Sociologia, designada pela Coordenação do PPGS, mediante Portaria nº 01, de 24 de agosto de 2026, é composta por:

Presidente	Profa. Dr. Francisco Elionardo de Melo Nascimento
Membro 1	Prof. Dr. João Tadeu de Andrade
Membro 2	Prof. Dra. Irlena Maria Malheiros da Costa
Membro suplente	Prof. Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior

6. Inscrições

6.1 Período de inscrição:

De 03 a 13 de novembro de 2026, até as 17h00, por meio do envio da documentação exigida para o e-mail: selecaom.ppgs@uece.br

6.2 Condições para Inscrição

6.2.1 As inscrições para o processo seletivo de discentes ao Curso de Mestrado em Sociologia, para a Turma 27, deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no item 6.1.

6.2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo: graduados(as) ou estudantes em fase de conclusão do curso de graduação, desde que estes cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado(a) até a data de matrícula para o primeiro período letivo do Mestrado.

6.2.3 O resultado das inscrições aceitas será divulgado no site: www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do PPGS.

6.3 As inscrições dos candidatos ao PPGS compõem-se de duas etapas:

I. Encaminhamento da documentação exigida exclusivamente para e-mail selecaom.ppgs@uece.br

II. Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Chamada, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

6.4 A documentação deverá ser enviada exclusivamente em formato pdf.

6.4.1 A Secretaria atestará por e-mail o recebimento da inscrição e notificará o(a) candidato(a) sobre seu número de inscrição na seleção.

6.4.2 O PPGS não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro que impeça a inserção dos documentos solicitados.

6.4.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

6.5 No ato da inscrição, o candidato encaminhará a documentação por meio do e-mail selecaom.ppgs@uece.br

6.5.1 Os documentos a seguir deverão estar digitalizados em formato pdf e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:

Arquivo 1, que deverá conter:

A) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com comprovantes, caso sejam necessários (Anexo IV);

B) Carta de intenções, identificada e dirigida à Banca Examinadora, contendo informações relevantes sobre: a formação do(a) candidato(a); motivos da escolha do PPGS/UECE; indicação e justificativa de dois (duas) professores(as) como possíveis orientadores(as), por ordem de prioridade dentre os/as professores/as que disponibilizaram vaga nessa seleção (Anexo I); relação da pesquisa que pretende desenvolver com os temas pesquisados pelos(as) docentes e suas respectivas Linhas de Pesquisa. Destaca-se que esta indicação pelo(a) candidato(a) não implica necessariamente a aceitação da orientação, sendo a distribuição das vagas atribuição da Comissão. A carta deve ter até 2 (duas) páginas (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cartas fora da especificação acima não serão consideradas.

C) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), que deverá ser preenchido conforme instrução a seguir:

- Acessar a página da UECE, www.uece.br

- Na seção "[Serviços e Informativos](#)", selecionar a opção "[Emissão de DAE](#)", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;

D) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CAPES (frente e verso) ou declaração de concludente;

E) Uma foto 3 x 4 colorida (recente);

F) Documentos de identificação: carteira de identidade ou CNH e CPF;

G) Comprovante de endereço atualizado;

H) Revalidação do diploma de graduação, no caso de candidatos(as) que tenham obtido seu(s) título(s) no exterior.

Arquivo 2, que deverá conter:

Projeto de pesquisa sem identificação do autor, conforme item 7.3 desta Chamada.

Arquivo 3, que deverá conter:

Currículo atualizado no modelo completo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>);

Arquivo 4, que deverá conter:

Formulário de valoração de títulos (**Anexo III**), devidamente preenchido, inclusive com a pontuação previamente calculada pelo(a) candidato(a), acompanhado das cópias dos comprovantes, numeradas na mesma ordenação apresentada no Anexo III.

Arquivo 5, que deverá conter:

A) Laudo médico comprobatório como especificado no item 3.4.9 e na ficha de inscrição especificar que o candidato concorrerá à modalidade “Cota para pessoas com deficiência”.

B) Termo de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo VI, para candidatos(as) que concorrerão à modalidade “Cota para pessoas negras (pretas e pardas)” e demais cotas, nos termos da Ficha de Inscrição (Anexo IV);

C) Comprovante de vínculo empregatício com a UECE, expelido pelo DEGEP (para candidatos inscritos para vaga reservada a servidores técnico-administrativos).

A ausência de documento(s) anexo(s) ao Arquivo 5 implica que o(a) candidato(a) concorrerá na modalidade “Ampla concorrência”, ainda que tenha assinalado o item “Cota para pessoas com deficiência”, “Cota para pessoas negras (pretas e pardas)” e demais cotas na Ficha de Inscrição.

6.6 Poderão se inscrever para este processo seletivo portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC (bacharelado, tecnológico ou licenciatura plena) obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPEs. Se o título tiver sido obtido no exterior, são obrigatórios a revalidação do diploma de graduação no Brasil, segundo as normas vigentes.

6.7 Somente serão considerados inscritos candidatos que encaminharem a documentação completa e legível (as cópias deverão estar no formato pdf), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

6.8 A data limite para inscrição é o dia 13 de novembro de 2026 até as 17h00.

6.8.1 A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes na presente Chamada e à apresentação de todos os documentos enviados para inscrição.

6.8.2 A listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgsociologia/>, no dia 16 de novembro de 2026.

6.8.3 Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário de Recurso (Anexo V desta Chamada) disponível no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgsociologia/>, e encaminhados à Coordenação do PPGS via e-mail selecao.ppgs@uece.br, no dia 17 de novembro de 2026, encerrando-se o prazo às 17 horas.

6.8.4 Os recursos terão seus julgamentos divulgados no dia 18 de novembro de 2026 após às 17 horas, pelos meios de comunicação eletrônicos referidos (<http://www.uece.br/ppgsociologia/>).

6.8.5 Não caberá novo recurso sobre essa análise.

Período de inscrições: 03 a 13 de novembro de 2026.

Divulgação do Resultado das inscrições: 16 de novembro de 2026, às 17h00.

Data para Recurso: 17 de novembro de 2026, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 18 de novembro de 2026, no site do PPGS (<http://www.uece.br/ppgsociologia/>), após às 17h00.

7. Etapas da Seleção

O processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) constitui-se de 5 etapas: I - prova dissertativa; II - análise da carta de intenção; III - análise do projeto de pesquisa; IV - defesa oral do projeto de pesquisa; V- prova de títulos.

O cronograma das etapas da seleção consta no item 12 desta Chamada.

7.1 Prova Dissertativa – Eliminatória e Classificatória

7.1.1 Para a realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deve se fundamentar na bibliografia de referência presente no **Anexo II** - Bibliografia de referência para Prova Dissertativa.

7.1.2 Critérios para correção da Prova Dissertativa:

Critérios	Pontuação máxima
1. Consistência das respostas em relação às questões propostas	3,0
2. Lógica e sistematização do conhecimento	3,0

3. Articulação de ideias e a coerência dos argumentos	1,5
4. Capacidade de compreensão e síntese	1,5
5. Uso correto da Língua Portuguesa	1,0
Somatório dos itens	10,0

7.1.3 Nota Mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

O resultado de aprovação para a segunda fase da seleção será divulgado no *site* www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do PPGS.

7.1.3 Cronograma da etapa

Aplicação da Prova Dissertativa: 19 de novembro de 2026, das 13h00 às 17h00.

Divulgação do espelho de prova escrita: 20 de novembro de 2026.

Divulgação do Resultado: 25 de novembro de 2026, às 17h00.

Prazo para Recurso: 26 de novembro de 2026, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 27 de novembro de 2026, após as 17h00.

7.2 - Análise da Carta de Intenções – Eliminatória

7.2.1 A Análise da Carta de Intenções levará em consideração o aceite por pelo menos um(a) dos(as) possíveis orientadores(as) indicados(as) pelos(as) candidatos(as) para a Banca, em cumprimento dos requisitos da alínea “B” do item 6.5;

7.2.2 A não aceitação por parte dos(as) dois(duas) possíveis orientadores(as) indicados(as) significará a eliminação do(a) candidato(a).

7.2.3 O resultado da ACI indicará os (as) candidatos (as) selecionados (as) e não selecionados (as) para a Avaliação do Projeto de Pesquisa.

7.2.4 Cronograma da etapa

Divulgação do Resultado: 02 de dezembro de 2026, às 17h00.

Prazo para Recurso: 03 de dezembro de 2026, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 04 de dezembro de 2026, após as 17h00.

7.3 Avaliação do Projeto de Pesquisa – Eliminatória e Classificatória

7.3.1 O(a) candidato(a) deve submeter um projeto de pesquisa com título, introdução, justificativa, delimitação do objeto, problematização e revisão da literatura, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

7.3.2 O Projeto de Pesquisa será avaliado a partir dos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação máxima
1. Clareza e exequibilidade da proposta de pesquisa com definição explícita da pergunta de partida, do problema e da problematização do objeto e dos objetivos da investigação	3,0
2. Domínio do referencial teórico e da revisão da literatura	3,0
3. Abordagem metodológica adequada ao objeto	3,0
4. Coesão textual, adequação ortográfica, gramatical e às normas de redação científica	1,0
Somatório dos itens	10,0

7.3.3 O projeto de pesquisa deverá conter até 10 (dez) páginas, excluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, e ser escrito com espaçamento 1,5; letra Times New Roman, fonte 12; margem superior: 3 cm; margem esquerda: 3 cm; margem inferior: 2 cm; margem direita: 2 cm.

7.3.4 Nota Mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

7.3.5 O resultado da avaliação dos projetos de pesquisa será divulgado no *site* www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do Programa.

7.3.6 Cronograma da etapa

Divulgação do Resultado: 09 de dezembro de 2026, às 17h00.

Prazo para Recurso: 10 de dezembro de 2026, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 11 de dezembro de 2026, após as 17h00.

7.4 Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa - Eliminatória e classificatória

Datas: 15 de dezembro a 16 de dezembro de 2026 das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de forma *on-line*, por meio da plataforma Google Meet.

7.4.1 O link de acesso para esta etapa da seleção será encaminhado aos e-mails dos(as) candidatos(as).

7.4.2 Os horários das entrevistas serão divulgados no *site* do PPGS: www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do Programa.

7.4.3 O(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

Critérios	Pontuação máxima
1. Consistência, atualidade e pertinência do projeto	1,0
2. Coerência e articulação dos aspectos metodológicos do projeto	3,0
3. Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao tema	3,0
4. Capacidade de argumentação na temática do projeto	3,0
Somatório dos itens	10,0

7.4.4 Nota mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

7.4.5 Cada candidato(a) disporá de 15 a 20 (vinte) minutos para ser arguido acerca dos elementos teórico-metodológicos de seu projeto de pesquisa. A conexão de internet, bem como sua qualidade são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Em caso de que esta venha a apresentar falhas ou a cair, o candidato terá o tempo que lhe faltar, dentro dos 20 minutos, para retornar à sala virtual, sem prejuízo de sua avaliação.

7.3.6 É de total responsabilidade do candidato o acesso à internet e a qualidade do sinal, assim como a verificação do link enviado pela Comissão em e-mail sinalizado na ficha de inscrição.

7.4.7 Cronograma da etapa

Divulgação do Resultado: 17 de dezembro de 2026, às 17h00.

Prazo para Recurso: 18 de dezembro de 2026, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 21 de dezembro de 2026, após as 17h00.

7.5 Prova de Títulos – Classificatória

7.5.1 A Prova de Títulos avalia a formação acadêmica e de pesquisa, a experiência de ensino, a experiência de serviço, a produção científica e a formação permanente do ano atual e dos últimos 4 (quatro) anos até a data de publicação desta Chamada (2023 a 2026) do(a) candidato(a).

7.5.2 A Prova de Títulos considera o currículo do(a) candidato(a) e lhe atribui uma pontuação conforme o Anexo III - Formulário de Pontuação do Currículo Lattes.

7.5.3 Cada comprovante apresentado somente poderá pontuar em um único item do Formulário de Pontuação do Currículo Lattes.

7.5.4 Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência da Comissão de Seleção.

7.5.5 O formulário de pontuação tem pontuação mínima de 0 (zero) e máxima de 10 (dez) pontos, sendo a somatória das notas nos quesitos avaliados a nota total do candidato nesta etapa do processo seletivo.

7.5.6 Cronograma da etapa

Divulgação do Resultado: 04 de janeiro de 2027, às 17h00.

Prazo para Recurso: 05 de janeiro de 2027, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 06 de janeiro de 2027, após as 17h00.

7.6 Proficiência de língua estrangeira

7.6.1 Não será realizado exame de proficiência nesta seleção.

7.6.2 Conforme a RESOLUÇÃO No 3326/2010 - CEPE, da UECE, de 27 de agosto de 2010, “Os alunos de pós-graduação *stricto sensu* da UECE, incluindo mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado, só podem concluir seus respectivos cursos/programas com comprovação de proficiência leitora em uma língua estrangeira”

7.6.3 Conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Art. 7º, “A proficiência em língua estrangeira constitui avaliação de domínio instrumental dos idiomas inglês, espanhol, francês, realizada mediante processo seletivo ou apresentação de respectivo certificado de proficiência”.

7.6.4 O(a) candidato(a) classificado(a) e matriculado(a) deverá ser aprovado na proficiência leitora em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) antes da qualificação do projeto, que deverá ocorrer até seis meses antes da defesa da Dissertação, ou será desligado do Curso/Programa.

Parágrafo único: O(a) candidato(a) que comprovar aprovação em exames realizados em até um ano anterior a esta seleção, ou curso instrumental em língua estrangeira, poderá pontuar na etapa de avaliação do currículo, conforme quadro de pontuação do Curriculum Lattes (Anexo III).

7.7 Resultado da Seleção

Divulgação das Listas de Classificação da seleção: 07 de janeiro de 2027, às 17h00.

Prazo para Recurso: 08 de janeiro de 2027, até 17h00.

Resultado da análise de recursos: 11 de janeiro de 2027, após as 17h00.

Resultado Final: Após o Procedimento de Heteroidentificação, em calendário estipulado pela Comissão de Heteroidentificação, coordenada pelo Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-raciais da UECE.

7.7.1 Ao Resultado Final só serão cabíveis recursos à Coordenação do Programa e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPQP) da UECE, na hipótese de vício de forma.

8. Critérios de seleção

8.1 Ponderação

Itens	Peso	Sigla
Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa	3 (três)	EAPP
Prova Dissertativa	4 (quatro)	PD
Projeto de Pesquisa	2 (dois)	PP
Prova de Títulos	1 (um)	PT

8.2 A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final: } ((PD \times 4) + (PP \times 2) + (EAPP \times 3) + (PT \times 1)) / 10$$

8.3 A classificação será feita pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.4 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação até um mês após o início do semestre letivo do Curso de Mestrado em Sociologia.

8.5 Critérios de Desempate

Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Prova Dissertativa, Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa, Análise do Projeto de Pesquisa e Pontuação do Currículo Lattes.

9. Divulgação dos Resultados e Recursos

9.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto no item 7 e no Cronograma desta Chamada, sendo realizada no *site* do PPGS (www.uece.br/ppgsociologia/).

9.2 Os recursos deverão ser enviados obrigatoriamente ao e-mail utilizado para a inscrição neste processo, obedecendo o prazo (até às 17h00 do dia destinado ao recurso em questão) definido por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “Requerimento de Recurso” (Anexo V).

10. Admissão

10.1 Matrícula

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Curso se concretizará pela efetivação da matrícula na Secretaria do PPGS ou por meio de endereço eletrônico a ser divulgado pela Secretaria do PPGS.

10.2 Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE.

10.3 Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Mestrado em fase de conclusão de seu Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar ou enviar (em arquivo no formato pdf) diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula.

11. Disposições Finais

11.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não enviar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.

- c) Não comparecer a uma das Fases da Seleção.
- d) Não obter a nota mínima estabelecida em uma das etapas eliminatórias.
- e) Tentar se comunicar com qualquer membro da Banca de Seleção de forma privada, seja pessoalmente ou por correio eletrônico, demandando tratamento diferenciado.

11.2 Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o Curso de Mestrado em Sociologia – PPGS, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do Mestrado e pela PROPGPq da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

12. Cronograma da Chamada

Etapas da Seleção	Data
Inscrições	03/11/26 a 13/11/26
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	16/11/26
Data para recursos às inscrições indeferidas	17/11/26
Resultado da avaliação dos recursos aos indeferimentos	18/11/26
1ª Etapa – Prova Dissertativa (PD)	19/11/2026 a 27/11/2026
Aplicação da prova dissertativa	19/11/2026
Divulgação do espelho de prova	20/11/2026
Resultados da Prova Dissertativa	25/11/2026
Data para recursos aos resultados da PD	26/11/2026
Resultado dos recursos aos resultados da PD	27/11/2026
2ª Etapa – Análise da Carta de Intenções (ACI)	02/12/2026 a 04/12/2026
Resultados da Análise do Projeto de Pesquisa	02/12/2026
Data para recursos aos resultados da APP	03/12/2026
Resultado dos recursos aos resultados da APP	04/12/2026
3ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (APP)	

	09/12/2026 a 11/12/2026
Resultados da Análise da Carta de Intenções	09/12/2026
Data para recursos aos resultados da ACI	10/12/2026
Resultado da avaliação dos recursos aos resultados da ACI	11/12/2026
4ª Etapa – Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa (EAPP)	15/12/2026 a 21/12/2026
	17/12/2026
Data para recursos aos resultados da EAPP	18/12/2026
Resultado dos recursos aos resultados da EAPP	21/12/2026
5ª Etapa – Prova de Títulos (PT)	04/01/2027 a 06/01/2027
Resultado da Prova de Títulos	04/01/2027
Data para recursos ao resultado da Prova de Títulos	05/01/2027
Resultado dos recursos ao resultado da Prova de Títulos	06/01/2027
Divulgação das listas de classificação antes do processo de heteroidentificação	07/01/2027
As datas da heteroidentificação estarão disponíveis no site do PPGS tão logo estejam disponíveis	*
Resultado Final	*
Recursos ao Resultado Final	*
Resultado dos recursos ao Resultado Final	*
Resultado Final da Seleção	*

Fortaleza, XX de novembro de 2027.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

ANEXO I – Quadro geral de professores com disponibilidade para orientação

ORIENTADOR/A CAMPO TEMÁTICO	LINHA DE PESQUISA	LINK PARA CURRÍCULO LATTES
Alexandre Almeida Barbalho Política cultural; Políticas de comunicação; Cidadania e mídia; Elites.	Cultura, diferença e desigualdade social	http://lattes.cnpq.br/7017826279838774
Clodomir Cordeiro de Matos Júnior Cidades; Conflitos; Violências; Juventudes; Cultura; Drogas; Segurança Pública; Vítimas; Cotidiano; Ruralidades; América Latina.	Sociabilidades e Poder	http://lattes.cnpq.br/4555597556940476
Eduardo Gomes Machado Urbano e cidades; Trabalho e trabalhadores/as; Movimentos sociais, ativismos, lutas e ações coletivas; Democracia; Participação Política.	Mobilizações sociais, campo e cidade	http://lattes.cnpq.br/3977012652736750
Emanuel Freitas da Silva Religiões e sociedade; eleições e representação política; teoria sociológica; sociologia política; sexualidades; pensamento social brasileiro.	Sociabilidade e poder	http://lattes.cnpq.br/7345022773025669
Francisco Elionardo de Melo Nascimento Violência urbana; Processos de Formações de Políticas de Estado; Dinâmicas Prisionais; Ressocialização; Trabalho Prisional; Polícia Penal; Facções e Relações de Poder; Sociabilidades; Masculinidades; Gênero, Sexualidade, Travestilidades e Trajetórias.	Sociabilidades e Poder	http://lattes.cnpq.br/7400589896303891
Francisco Thiago Rocha Vasconcelos Segurança pública e criminalidade; Pensamento e ação de extrema-direita.	Sociabilidades e Poder	http://lattes.cnpq.br/0259987728136294
Gerciane Maria da Costa Oliveira Sociologia da arte e da cultura (práticas artísticas e culturais, mercado de arte e sociologia das obras); Sociologia rural (novas ruralidades, patrimônio rural e cultura e educação nos espaços rurais).	Cultura, diferença e desigualdade social	http://lattes.cnpq.br/3047609921235090
João Tadeu de Andrade Sistemas e processos terapêuticos; Humanização da atenção à saúde; Práticas de cura tradicional; Medicina complementar e integrativa; Métodos qualitativos de pesquisa e narrativas biográficas.	Cultura, diferença e desigualdade social	http://lattes.cnpq.br/2614264576630370
Kadma Marques Rodrigues Sociologia da arte e da cultura (práticas artísticas e culturais; sociologia das obras e da trajetória de artistas); Sociologia da alimentação; Condicionantes sociais que ligam	Cultura, diferença e desigualdade social	http://lattes.cnpq.br/3107963339537100



<p>alimentação, sustentabilidade e crise climática.</p> <p>Natalia Monzon Montebello</p> <p>Teoria política moderna e contemporânea; Filosofia política; Sociologia política; Lutas sociais e movimentos sociais; Revoluções e revoltas; Pensamento político anarquista e libertário; Nacionalismos e internacionalismo; Refúgio e migrações forçadas.</p>	<p>Sociabilidades e Poder</p>	<p>CEARÁ</p> <p>http://lattes.cnpq.br/2677023420205664</p>
<p>Peter Michael Rosset</p> <p>Estudos agrários críticos; questão agrária; movimentos sociais rurais; organizações camponesas e de povos indígenas; despojo e defesa da terra e do território; reforma agrária; agroecologia; soberania alimentar; processos de autonomia territorial camponeses e de povos indígenas.</p>	<p>Mobilizações sociais, campo e cidade</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/2665634322956186</p>
<p>Preciliana Barreto de Moraes</p> <p>Teoria Social Moderna e Sociabilidades contemporâneas; Sociologia da educação; da Infância, da juventude e da velhice. Políticas Públicas e Saúde.</p>	<p>Cultura, diferença e desigualdade social</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/8096533106373011</p>
<p>Ricardo César Carvalho Nascimento</p> <p>Culturas tradicionais e populares. Políticas públicas para a cultura. Festas populares. Práticas culturais da periferia. Sociologias pós-coloniais. Religiosidades afro-indígenas. Patrimônio imaterial.</p>	<p>Cultura, diferença e desigualdade social</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/2830701345342172</p>
<p>Roberta Manuela Barros de Andrade</p> <p>Sociologia da mídia (indústria cultural, imprensa, cultura popular e de massa), sociologia da literatura (literatura de entretenimento ou de massa, campo editorial, novas plataformas e práticas de leitura).</p>	<p>Cultura, diferença e desigualdade social</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/0111970900212948</p>
<p>Roberto Marques</p> <p>Gênero, sexualidade e dinâmicas espaciais; Lazer e consumo em pequenas localidades; Marcadores sociais da diferença; Interseccionalidade; Etnobiografia; Formas expressivas; Produção de sujeitos políticos contemporâneos; Festas.</p>	<p>Mobilizações sociais, campo e cidade</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/7700061700590484</p>
<p>Wellington Ricardo Nogueira Maciel</p> <p>Imaginário urbano; Segurança pública e cidade; Usos e contrausos da cidade; Arquitetura e cidade; Ilegalismos urbanos; Gestão das margens urbanas.</p>	<p>Mobilizações sociais, campo e cidade</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/2160564643693951</p>

ANEXO II – Bibliografia de referência para prova dissertativa

BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. Tradução de Denice Barbara Catani. São Paulo: Editora UNESP, 2004. (pp. 17-64)

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2001. (Introdução e Capítulo 1).

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. (Capítulo “Mulher negra”).

LATOUR, Bruno. Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. Salvador: EDUFBA; Bauru: EDUSC, 2012. (Parte I).

MARX, Karl. **Contribuição para a crítica da economia política**. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1977. (Prefácio e introdução).

MILLS, C. W. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2009. (Capítulo Sobre o artesanato intelectual).

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2006. (Capítulo: Ciência como vocação).

ANEXO III – Formulário de pontuação do *Curriculum LATTES*

Itens de Avaliação	Pontuação máxima	Pontuação do(a) candidato(a)
Formação Acadêmica e de Pesquisa		
Mestrado (Acadêmico ou Profissional)	0,50 por Curso até o limite de 1 curso	
Especialização	0,20 por Curso, até o limite de 2 cursos	
Bolsista (Iniciação Científica, Programa de Educação Tutorial, Iniciação Artística, PIBID, Bolsista de Extensão, Aperfeiçoamento/Apoio Técnico de Pesquisa); Monitoria Acadêmica; Participação em Liga Acadêmica	0,25 ponto por ano até o limite de quatro anos	
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	0,10 por curso, com até limite de um curso	
Atuação Acadêmica e em Pesquisa		
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação	0,05 por participação, até o limite de 3 participações	
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Especialização	0,05 por participação, até o limite de 4 participações	
Orientação de Iniciação Científica, de Programa de Educação Tutorial (PET), de	0,10 ponto por ano até o limite de três anos	

Iniciação Artística, de Extensão, de Monitoria e de Liga Acadêmica		
Orientação de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação	0,05 por orientação, até o limite de 3 orientações	
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação de Especialização	0,05 por orientação, até o limite de 3 orientações	
Membro de Grupo de Estudos, Pesquisa, Extensão, de Laboratório de Pesquisa, Ensino ou Extensão	0,05 por grupo, até o limite de 2 grupos	
Coordenador de Grupo de Estudos, Pesquisa, Laboratório de Ensino, Pesquisa ou Extensão	0,10 por grupo, até o limite de 1 grupo	
Palestra proferida, participação como conferencista ou em mesa-redonda em eventos acadêmicos-científicos nacionais e internacionais	0,05 por palestra/participação, até o limite de 1,2 pontos	
Parecerista/avaliador de trabalhos em eventos acadêmicos-científicos ou parecerista de Periódicos Científicos	0,10 por avaliação, com limite de 3 pareceres	
Membro de comitê editorial de revistas e editoras acadêmicas	0,20 por ano, até o limite de 2 anos	
Atividade docente e experiência em políticas públicas		
Docência na Educação Básica; Educação Profissional e Tecnológica (EPT); Educação Superior e Pós-Graduação	0,10 por semestre, até o limite de 8 semestres	



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

Atividades extracurriculares em
ONGs, Associações e Organizações
Populares, Assessoria Parlamentar,
Grupos Culturalmente Diferenciados
(Ex: Quilombolas, comunidades
indígenas ...) políticas públicas e em
Movimentos Sociais.

0,20 por ano, até o limite de 1,0
ponto

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Oficina ou minicurso ministrado em eventos acadêmicos-científicos, na educação básica ou no âmbito das políticas públicas, mínimo de 4 horas por atividade/certificado.	0,20 por atividade/certificado, até o limite de 0,40 ponto	
Atuação como coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação, comissões e assessorias no âmbito da gestão acadêmica e conselhos universitários.	0,20 por ano, até o limite de 2 anos.	
<p align="center">Produção Científica - (2023 - 2026)</p> <p align="center">Avaliação Capes (2021-2024)</p>		
Artigo publicado em periódico Qualis A1, A2, A3 e A4	0,40 por artigo, até o limite de 5 artigos	
Artigo publicado em periódico Qualis B1, B2, B3, B4, B5	0,10 por artigo, até o limite de 5 artigos	
Artigo publicado em periódico Qualis C e em periódico com ISSN	0,01 por artigo, até o limite de 5 artigos	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional e internacional	0,05 por trabalho, até o limite de 5 trabalhos	
Resumo Expandido publicado em anais de evento científico	0,015 por trabalho, até o limite de 5 trabalhos	
Resumo Simples publicado em anais de evento científico	0,005 por trabalho, até o limite de 5 trabalhos	
Livro Publicado de autoria individual com ISBN e corpo editorial	0,25 por livro, até o limite de 2 livros	



Organizado com ISBN e corpo editorial Centro de Humanidades Centro de Estudos Sociais Aplicados	0,15 por livro, até o limite de 2 livros	CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
Capítulo de livro publicado em livro com ISBN e corpo editorial	0,10 por capítulo, até o limite de 3 capítulos	
TOTAL	10,0	



ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Raça/Cor: () Branca () Negra (Preta ou Parda) Amarela () Indígena () Não declarado ()

Data de nascimento: _____ Estado Civil: _____ Sexo:

CPF: _____

RG:

Naturalidade: _____ Nacionalidade:

Endereço:

–

Fone: _____ Celular:

E-mail:

MODALIDADE:

- () 1. Ampla concorrência
- () 2. Cotas para pessoas com deficiência
- () 3. Cotas para pessoas negras (pretas e pardas)
- () 4. Cotas para servidor técnico-administrativo



() 5. Cota para indígena, quilombola, pessoa trans e outros.

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa em que trabalha:

Cargo que exerce:

Tempo de serviço:

Endereço:

Fone de contato:

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação obtida: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Graduação obtida: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Pós-graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Pós-graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

INDIQUE A LINHA DE PESQUISA DO PROJETO



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

- () I. **Cultura, diferença e desigualdade**
- () II. **Sociabilidades e poder**
- () III. **Mobilizações sociais, campo e cidade**

Fortaleza, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato(a)



ANEXO V – Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Mestrado em Sociologia

[illegible]



4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO

Local e data:

Assinatura do(a)
candidato(a):

5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

DEFERIDO

INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES:

6. ASSINATURA DO PARECER

Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura:

Presidência da Comissão / Banca Examinadora

7. CIÊNCIA DO(A) REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Notificação realizada em: ____ / ____ / ____

() por e-mail () no site www.uece.br/ppgsociologia/



ANEXO VI – Autodeclaração étnico-racial

Eu, _____, candidato(a) ao curso de Mestrado no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará e detentor do documento de identidade Nº _____, CPF Nº _____, declaro para fim específico de ingresso na Universidade Estadual do Ceará que sou () pardo/a () preto/a. Declaro, também, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro, finalmente, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará a eliminação da seleção nos termos da Resolução 1.657/2021. Bem como o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato(a)